



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CNPJ Nº 05.990.304/0001-67

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/DT/FAF

O DIRETOR TÉCNICO DA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL - FAF, usando das atribuições que são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade:

CONSIDERANDO: O Regulamento Específico do Campeonato Amapaense de Futebol Sub-20, edição 2025;

CONSIDERANDO: que se faz essencial que não reste nenhuma dúvida quanto a aplicação das regras do regulamento das competições, e neste caso, o Campeonato Amapaense de Futebol Sub-20, 2025;

RESOLVE:

PROMOVER ERRATA para atualizar o §5º do Art. 9º do Regulamento Específico do Campeonato Amapaense de Futebol Sub-20, 2025, **modificando Parágrafo 5º, do Artigo 9º**, promovendo assim as adequações para tornar o REC sem nenhuma dúvida ou contradição, ou ainda, omissão o que faz nos seguintes termos:

No parágrafo 5º do Artigo em epígrafe leia-se:

§5º - Somente poderão participar do **Sub-20, 2025**, os atletas nascidos em 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009 e 2010.

Dê-se Ciência através do sitio da Federação no link de Resoluções;

Dê-se ciência aos filiados participantes da competição para com esclarecimento dos pontos contraditórios e omissos;

Oficie-se o Tribunal de Justiça Desportiva no Amapá, TJD/AP, para todos os fins, oficie-se o Departamento de Registro e Transferência, o Departamento Técnico e a Comissão Estadual de Arbitragem – CEAF, para todas as finalidades.

Registra-se e cumpre-se na Secretaria Geral da FAF, efetuando-se os arquivamentos de praxe.

Departamento Técnico da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá, 03 de janeiro de 2025.

MANOEL DE JESUS LIMA FIGUEIRA
Diretor Técnico da FAF